



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.016220/2023-33

Unidade Gestora: 155901- HE-UFPEL-EBSEH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023 CONTRATAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SENSORES DE TEMPERATURA, INCLUINDO INTERFACES DE ACOMPANHAMENTO DE TEMPERATURA, PARA CENTRO DE PESQUISA DO HE-UFPEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HE-UFPEL** E A **SENSORWEB SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A**.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – FILIAL PELOTAS**, CNPJ 15.126.437/0023-59, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente, **CAROLINA ZIEBELL**, brasileira, portadora do RG nº **07382*** SSP/RS e CPF nº ***.339.520-**, nomeada pela Portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicada no DOU em 22/12/2021, Edição 240, Seção 2, Página 31, e pela sua Gerente **EDUARDO MOREIRA PALMA**, portador do RG nº **757*** SJS/IGP e CPF nº ***.2787**, nomeado pelo Boletim Nº 1.580 de 22 de junho de 2023, Portaria-SEI nº 227 de 19 de julho de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0)., vem Apostilar o **Contrato nº 19/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa **SENSORWEB SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A**, com sede na Rua Professora Enoe Schutel, nº152, Bairro Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88036-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.769.033/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o teor do Contrato - SEI 18/2023 (35177516), faz-se necessário corrigir o mesmo, visto que houve um erro de digitação no numeral de identificação do referido contrato.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção do numeral de identificação do contrato supramencionado, firmado entre o Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a empresa Sensorweb Serviços de Tecnologia da Informação S/A, conforme segue:

Onde se lê:

" CONTRATO Nº 18/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A EMPRESA SENSORWEB SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A, PARA CONTRATAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SENSORES DE TEMPERATURA, INCLUINDO INTERFACES DE ACOMPANHAMENTO DE TEMPERATURA, PARA CENTRO DE PESQUISA DO HE-UFPEL."

Leia-se:

" CONTRATO Nº 19/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A EMPRESA SENSORWEB SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A, PARA CONTRATAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SENSORES DE TEMPERATURA, INCLUINDO INTERFACES DE ACOMPANHAMENTO DE TEMPERATURA, PARA CENTRO DE PESQUISA DO HE-UFPEL."

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na **Instrução Normativa 05/2017 - SEGES-MPDG**.

2.2. Após o procedimento, a presente correção não trará modificações ao valor Total do Contrato.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

CAROLINA ZIEBELL

Superintendente do HE-UFPe/EBSERH

EDUARDO MOREIRA PALMA

Gerente Administrativo do He-UFPe/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 22/12/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira Palma, Gerente**, em 26/12/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35416217** e o código CRC **169DBA4D**.

Referência: Processo nº 23762.016220/2023-33 SEI nº 35416217